



## RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS DO FARDAMENTO ESCOLAR

**LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº Pregão Eletrônico nº 14.02.002/2025-SME

**OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de uniformes escolares, para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino, vinculados à Secretaria da Educação do município de Tauá/CE.

### COMISSÃO AVALIADORA:

Nívia Soares Scarcela Andrade - Matrícula Nº 13.901

Francisco Gomes Cavalcante Neto - Matrícula Nº 32.240

Maria Hildene da Silva - Matrícula Nº 30.541

### 1. INTRODUÇÃO

Aos 21 dias do mês de março do ano de 2025, reuniram-se na sala da Assessoria Técnica Educacional desta Secretaria da Educação, os membros da Comissão para Avaliação das amostras dos fardamentos escolares, que serão confeccionados pelas empresas vencedoras do certame, conforme exigência feita no item 4 do termo de referência do Edital de Pregão Eletrônico N.º 14.02.002/2025-SME.

O relatório em epígrafe acerca da análise das amostras apresentadas pela empresa BKR EMPREENDIMENTOS LTDA (Lote 02), classificada em segundo lugar no pregão eletrônico nº 14.02.002/2025-SME, cujo objeto é registro de preços para futuras e eventuais aquisições de uniformes escolares, para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino, vinculados à Secretaria da Educação do município de Tauá/CE, está amparado no item 4.1 e 4.2 do ANEXO I do edital acima mencionado, conforme transcrito a seguir:

4.1. Será exigida do licitante provisoriamente vencedor a apresentação de amostra dos produtos em todos os lotes, de acordo com o §3º do art. 17 da Lei Federal 11º 14.133, de 2021, no prazo estipulado pela Secretaria da Educação;

4.2. As amostras devem ser entregues na Secretaria da Educação, situada a Av. Moacir Pereira Gondim, S/N - Planalto dos Colibris - Tauá-CE, no prazo de 07 (sete) dias úteis a partir do dia que for considerada vencedora, sendo que o licitante assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

Primeiramente, registre-se que esta comissão entendeu que a empresa acima mencionada, atendeu o prazo descrito em Edital para entrega das amostras, visto que as amostras foram entregues no dia 08 de abril de 2025, no endereço determinado.

Ainda, conforme o Anexo I do Edital no item 4.3 as amostras entregues na Sede da Secretaria da Educação devem:

4.3. estar disposta em embalagem devidamente lacrada e identificada, com número do lote e item, número do pregão, nome da empresa licitante, marca do produto ofertado, conforme apresentado da proposta de preços eletrônica, e conter descrição "amostra" ' '.



A empresa BKE EMPREENDIMENTOS LTDA (lote 2), itens 1, 2 também cumpriu este requisito, visto que a embalagem veio lacrada e com a devida identificação quanto ao número do lote e item, número do pregão, nome da empresa licitante, marca do produto ofertado, conforme apresentado da proposta de preços eletrônica.

## 2. DOS ITENS AVALIADOS

Conforme disposto no item 3 do ANEXO I – Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico nº 14.02.002/2025-SME, o fardamento escolar é composto por itens distribuídos em dois lotes, dos quais passamos a detalhar o lote II:

### Lote II: CALÇADOS

Tênis em Nylon  
Sandália em Couro



## 3. DOS ASPECTOS AVALIADOS

1. Conforto e ajuste: verifique se os calçados proporcionam conforto aos pés e se possui um ajuste adequado. Eles devem ser confortáveis o suficiente para uso prolongado durante atividades escolares;
2. Material e durabilidade: avalie a qualidade dos materiais utilizados. Procure por materiais duráveis e de alta qualidade que possam resistir ao desgaste diário, como solas e borrachas resistentes e partes superiores feitas de materiais resistentes;
3. Segurança: certifique-se de que os calçados ofereçam suporte adequado aos pés e tornozelos, reduzindo o risco de lesões durante atividades físicas. Verifique se não há peças soltas ou



pontas afiadas que possam causar ferimentos;

4. Respirabilidade: verifique se os calçados permitem a circulação de ar para manter os pés frescos e arejados, o que é especialmente importante durante atividades físicas;
5. Design e estilo: Considere o design e o estilo dos calçados, que seja funcional e adequado para o ambiente escolar.

#### 4. DA AVALIAÇÃO

##### Lote II: CALÇADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	RESULTADO DA ANÁLISE
01	<p>TÊNIS EM NYLON - DUAS TELAS GRAMATURA 220, DUBLADO EM EVA 2MM COM REFORÇO EM TNT, PARA MELHOR CONFORTO DOS PÉS E TRANSPIRAÇÃO ADEQUADA EVITANDO O SUOR. FORRAÇÃO EM MALHA VERSALES COM 160 GRAMAS, ESPUMA DE POLIURETANO DE 12MM DENSIDADE 44. REFORÇO NOS FUROS DO CADARÇO EM APLIQUE PVC 0,7MM SOLADO AO NYLON. BRASÃO DA PREFEITURA DE TAUÁ. SOLADO NA LATERAL PELO PROCESSO DE FREQUÊNCIA E PRESSÃO. CADARÇO TUBULAR EM POLIESTER COM COMPRIMENTO DE 110CM COM ESCALA PROPORCIONAL AS NUMERAÇÕES; SOLA EM MICROEXPANDIDO (DENSIDADE 55) QUE PROPORCIONA MAIS LEVEZA CONFORTO E ABRASÃO TANTO NO CAMINHAR QUANTO NA EXECUÇÃO DE EXERCÍCIOS FÍSICOS LEVES. FITA DE GORGURÃO EM POLIESTER NA LARGURA DE 15MM PARA FACILITAR O CALCE. PALMILHA EM EVA COM ESPESSURA DE 4MM FORRADA EM TECIDO TNT ANTIBACTERIANO. CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p>	<p><b>AMOSTRA APROVADA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• A amostra apresentada atende a todas as especificações e requisitos definidos e modelo apresentado no edital;</li><li>• A qualidade do material está compatível com a solicitada no termo de referência;</li><li>• O tênis proporciona conforto aos pés e possui um ajuste adequado;</li><li>• Material utilizado é considerado resistente, de qualidade.</li></ul>



<p><b>02</b></p>	<p><b>SANDÁLIA EM COURO</b> - CABEDAL SINTÉTICO, FORRO EM MATERIAL LAMIN SINTÉTICO, FIVELA PARA FIXAÇÃO, ETIQUETA COMPOSTA EM TÊXTIL, NA LATERAL E ATRÁS DA SANDÁLIA DEVERÁ CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO, PALMILHA EM PLANTEX COM LOGOMARCA DO MUNICIPIO, ESPUMA, LAMIN SINT, SOLADO EXTERNO EM TR COM BORRACHA ANTIDERRAPANTE. (TAMANHOS VARIADOS DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). <b>CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</b></p>	<p><b>AMOSTRA APROVADA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• A amostra apresentada atende a todas as especificações e requisitos definidos e modelo apresentado no edital;</li><li>• A qualidade do material está compatível com a solicitada no termo de referência;</li><li>• A sandália proporciona conforto aos pés e possui um ajuste adequado;</li><li>• Material utilizado é considerado resistente, de qualidade.</li></ul>
------------------	--	---

Tauá – CE, 10 de abril de 2025.

*Nívia Soares Scarcela Andrade*

**Nívia Soares Scarcela Andrade**

Matrícula Nº 13.901

Presidente

*Francisco Gomes Cavalcante Neto*

**Francisco Gomes Cavalcante Neto**

Matrícula Nº 32.240

Membro

*Maria Hildene da Silva*

**Maria Hildene da Silva**

Matrícula Nº 30.541

Membro



**ANEXO I**  
**RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS DO FARDAMENTO ESCOLAR – LOTE 2**

